



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 97/2025

Exmo. Senhor Vereador

DANIEL FONSECA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após lido em plenário, seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a reconstrução da asa da Ponte da Piteira.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

**CLÓVIS ASSIS RAMOS DE SOUZA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A reconstrução da asa da Ponte da Piteira é essencial para garantir a segurança e a funcionalidade da infraestrutura viária, uma vez que sua deterioração pode comprometer a trafegabilidade e a integridade estrutural da ponte. Além disso, a recuperação desse trecho é fundamental para preservar o acesso da população local, facilitando o deslocamento de moradores, produtores rurais e o transporte de bens e serviços. Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize as medidas necessárias para a execução da obra, assegurando a manutenção da mobilidade e a prevenção de riscos à comunidade.